



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA (483^a) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE N.º 42300015024, CNPJ N.º 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO						
Data:	17 de dezembro de 2025	Horário:	Das 13h30 às 14h			
Local:	Sala de Reuniões de Diretoria (Matriz)					
PRESENÇAS						
Alfeu Luiz Abreu	Presidente					
Gerson Antonio Basso	Conselheiro					
Haneron Victor Marcos	Conselheiro					
Ivan Gabriel Coutinho	Conselheiro					
Jucélio João da Silva	Conselheiro					
Karla Celina Ghisi da Luz	Conselheira					
Marlon Testoni Batisti	Conselheiro					
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA						
Cíntia de Castro Cardoso	Conselheira					
Edson Moritz	Conselheiro					
CONSIDERAÇÕES INICIAIS						
--						
ORDEM DO DIA						
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO						
1.1	Proposta para a 2^a Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) de 2025 – SGPe 00111552/25 – DF					
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO						
1.1	Proposta para a 2^a Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) de 2025 – SGPe 00111552/25 – DF: Registrada a presença do Sr. Carlos Ivan Sturzbecher, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores. Após a explanação do Diretor Financeiro, foi aprovada, por unanimidade, a					



	<p>2ª destinação de Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$ 36.255.431,04 (trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos), à razão de R\$ 0,02888849861 por ação ordinária e R\$ 0,03177734847 por ação preferencial com base na posição acionária final do dia 22 de dezembro de 2025, sendo as ações da Companhia negociadas "ex-juros sobre capital próprio" a partir de 23 de dezembro de 2025. Os valores dos juros serão distribuídos sem atualização monetária e estarão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, à alíquota de 15%, nos termos da lei. A data e forma de pagamento serão deliberadas oportunamente pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral de Acionistas, e o pagamento será realizado até 30 de dezembro de 2026 sendo estes Juros sobre o Capital Próprio imputados integralmente no cálculo do dividendo mínimo obrigatório, a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício de 2025.</p>
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
--	
LAVRATURA	
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Sr. Alfeu deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada por mim, secretária da reunião, e enviada a todos os Conselheiros de Administração presentes na reunião para análise e manifestação. Após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro. Certifico que a presente Ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração.	
ASSINATURAS	
ALFEU LUIZ ABREU Presidente do Conselho	MARINA SALVADOR Secretária da Reunião